

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
EDITAL 054 /2016**

**Cargo: Educador**

**Nº de vagas: 01**

**Descrição sumária:**

Atuar na escola do olhar, em ações voltadas para os seus diferentes públicos, desenvolvendo ações educativas relacionadas às linhas de atuação pedagógicas do Mar, com foco em visitas educativas e público espontâneo.

**Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:**

- Realizar visitas e atividades educativas para os diferentes públicos do MAR, agendados ou espontâneos (indivíduo ou grupo), a partir de estratégias de mediação nas exposições e projetos artísticos e culturais do museu;
- Atuar no monitoramento dos espaços expositivos, zelando pelo local onde está cuidando do espaço e de tudo que houver nele;
- Observar todo espaço, de acordo com o posicionamento que lhe foi atribuído;
- Dialogar com o público, buscando, através de estratégias de educação patrimonial, garantir as normas necessárias à conservação das obras de arte e objetos em exposição;
- Recepcionar o orientar o público no espaço expositivo (boas-vindas, contextualização, regras e fluxo de circulação);
- Cuidar do funcionamento dos equipamentos em exposição, ligando e desligando obras ou suportes audiovisuais;
- Atuar, na interface com a museologia, em casos de sinistros envolvendo obras e objetos em exposição;
- Integrar um dos grupos de trabalho da Gerência de Educação, desenvolvendo pesquisas para a concepção de visitas e atividades;
- Preencher avaliações e elaborar relatórios de visitas e atividades;



**Atributos obrigatórios:**

**Formação:** Graduação completa ou em curso;

**Experiência:** Seis meses de experiência em educação em museus;

**Habilidades e Conhecimentos:** Desejável conhecimento de língua estrangeira, conhecimento em word, Excel, organização, discríção, comunicação e proatividade.

**Horário de Trabalho:** segunda a domingo (44 h semanais), com folga por escala.

Os interessados deverão cadastrar o seu currículo no site [www.vagas.com.br/mar](http://www.vagas.com.br/mar), até o dia 15 de janeiro 2017.

\*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Tiago Cacique

Diretor Administrativo-Financeiro